



15 MAR. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 175/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de fiscalização de lotes vagos em situação de abandono as ruas Jussara, Maria Teodora de Jesus e Portolândia, bairro Cruzeiro Celeste.

A fiscalização de lotes vagos no município constitui uma das ações essenciais para a melhoria do ambiente urbano.

Para evitar que lotes continuem sujos, cheios de matos e entulhos, os proprietários têm a responsabilidade de mantê-los fechados e limpos. Quem não cumpre com a obrigação deve ser notificado a providenciar a limpeza, e caso não atenda, que seja submetido à penalidade de multa.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de março de 2023.

FERNANDO LINHARES

Vereador – UNIÃO

